



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025, às 14:45 horas, presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Giulio Santos Sala, regularmente matriculado(a) sob número 17203180, intitulado Multivariate Analysis of Seized Ecstasy Tablets in Santa Catarina, Brazil: A Tool for Forensic Intelligence.

A Banca Examinadora, composta por:

Camila Marchioni (Orientador como presidente),

Claudia Regina dos Santos (1º membro),

Alexanders Tadeu das Neves Belarmino (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

☒ Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

☐ Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

☐ Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

() NÃO solicitou Embargo

☒ Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. ☒ previsão de publicação em livro ou periódico
3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Camila Marchioni
Presidente da Banca Examinadora

Claudia Regina dos Santos
1º Membro

Alexanders Tadeu das Neves Belarmino
2º Membro

Giulio Santos Sala
Acadêmico(a)